

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-FG.

Ao décimo quinto dia (15) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09:15) horas, no horário local, na sede da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, situada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará, deu-se início a sessão com observância na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Presidida pelo Pregoeiro, o Sr. Vaezio Neres Ferreira e sua equipe de apoio, o Sr. João Nilton Leandro de Castro e a Sra. Lucia Cleide Borges de Sousa, designados através da Portaria nº 04/01/2021-07, de 04 de janeiro de 2021, de forma a atender aos fins do Pregão Presencial nº 01/2021-FG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou em uso do Município de Potengi, no estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos. Estava presente o Sr. Roberto Bezerra, CPF: 434.062.036-63, na qualidade de ouvinte. Abertos os trabalhos verificou-se, apenas, que compareceu uma empresa **ALENCAR & ALENCAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.527.475/0001-05, posteriormente chamada de "Empresa A". O Sr. Pregoeiro dando prosseguimento aos trabalhos da sessão solicitou os documentos de Credenciamento das empresas retromencionadas, onde a Empresa A faz-se representada por seu sócio proprietário o Sr. Joserlandes Pereira de Alencar, CPF: 286.219.993-15, que foi devidamente credenciado em conformidade com o item 5.6, alínea "a", "b" e "c" do Edital. Prosseguindo aos trabalhos inerentes ao certame, passou-se a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes, sendo, após análise às normas do Edital, verificado que as empresas licitantes, para o fornecimento do item 01 do Anexo I do Edital, onde a Empresa A apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 391.644,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Já para o fornecimento do item 02 do Anexo I do Edital, onde a Empresa A apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 846.868,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Todas atendendo as exigências do item 7.1 a 7.6.3 do Edital convocatório. Considerando que há somente um licitante, o Sr.

Pregoeiro, para o fornecimento do item 01 do Anexo I do Edital, iniciou negociação de preços, onde a Empresa A informou que não poderia dá lances, em face dos últimos aumentos do produto nas refinarias. Da mesma forma para o fornecimento do item 02 do Anexo I do Edital, a Empresa A não apresentou lances. Em seguida, passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação. Aberto o mesmo, foi constatado que a empresa foi inabilitada, por não ter atendido o disposto no item 8.1.5.1, alínea "a" do Edital. Considerando que todos os licitantes foram inabilitados, o Sr. Pregoeiro, utilizando-se da faculdade do Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, abre o prazo de oito dias úteis para a apresentação da nova documentação escoimadas do vício. Nada mais para constar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente. XXX

PREGOEIRO	VAEZIO NERES FERREIRA	
MEMBRO	JOÃO NILTON LEANDRO DE CASTRO	
MEMBRO	LUCIA CLEIDE BORGES DE SOUSA	
LICITANTE	ALENCAR & ALENCAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	
OUVINTE	ROBERTO BEZERRA	